

CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA

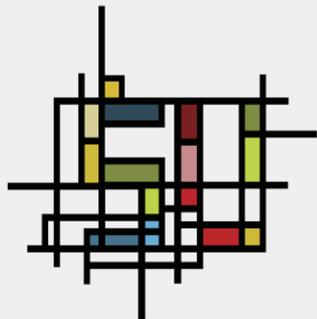
# SEGURANÇA URBANA

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

18 | 19 OUT.



# POLÍCIAS MUNICIPAIS: UM OLHAR SOBRE A PROTEÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL



CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA

# SEGURANÇA URBANA

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

18 | 19 OUT.



≡  
20  
22  
≡

## POLÍCIAS MUNICIPAIS:

## UM OLHAR SOBRE A PROTEÇÃO DA

## COMUNIDADE LOCAL

*...uma perspetiva e uma reflexão*

**Major Bruno Ribeiro**



PARCEIRA NA ORGANIZAÇÃO

## AGENDA:

- **As Origens das Polícias Municipais**
- **A criação das Polícias Municipais**
- **As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local**
- **Da Legalidade à Prática: uma perspetiva**
- **Melhoria da Qualidade na Proteção da Comunidade Local: uma reflexão**
- **Conclusões**

CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA

**SEGURANÇA  
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

# As Origens das Polícias Municipais

*...os PRIMÓRDIOS da proteção  
da comunidade local*

**POLÍCIAS  
MUNICIPAIS:**  
UM OLHAR  
SOBRE A  
PROTEÇÃO DA  
COMUNIDADE  
LOCAL

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

Major Bruno Ribeiro



# As Origens das Polícias Municipais... *e de todas as polícias*



***Carta régia de 12 de setembro de 1383*** – D. Fernando I

...ordenou que cada noite certos homens de pé e de cavalo guardassem as ruas da cidade de Lisboa (e mais tarde no Porto), tanto de dia como de noite, para prenderem todos os malfeitores que encontrassem...

...a cidade tinha de ser purgada de furtos e roubos...

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

Meirinhos e Quadrilheiros



# As Origens das Polícias Municipais... e de todas as polícias

- Em **1760** – Marquês de Pombal cria a **Intendência Geral da Polícia da Corte e do Reino.**

*Intendente-Geral da Polícia, Pina Manique, constituiu uma força de cem homens para **garantir a ordem e a tranquilidade pública da capital.***

- Em **1801** - Criada a **Guarda Real da Polícia** de Lisboa (e em 1824 é criada da Guarda Real da Polícia do Porto)



*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# As Origens das Polícias Municipais... e de todas as polícias



- **Em 1834** – Vitória do liberalismo, extinção das Guardas Reais de Polícia, surge a **Guarda Municipal** de Lisboa e, em 1835, a Guarda Municipal do Porto.  
*...uma espécie de corpo municipal de segurança pública com a missão de fazer a segurança nas ruas.*

- **Em 1867** - Rei D. Luís I, atribui ao Governador do Concelho a competência de dirigir a **Polícia do Concelho**

*...dando todas as providencias para garantir a **segurança das pessoas e da propriedade e manutenção da ordem pública**, em todo o distrito, **dispondo para esse fim da guarda civil e da policia civil.***

*...surge o **Corpo de Polícia Civil** para as cidades de Lisboa e Porto...*

**5 de outubro de 1910**  
**Fim à monarquia e às Guardas Municipais**

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# A criação das Polícias Municipais

*...o REFORÇO da proteção da  
comunidade local*

**POLÍCIAS  
MUNICIPAIS:**  
UM OLHAR  
SOBRE A  
PROTEÇÃO DA  
COMUNIDADE  
LOCAL

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

Major Bruno Ribeiro

# A criação das Polícias Municipais

- **1936** – O Código Administrativo concede **poderes de polícia** às **Câmaras Municipais**

- **1994** – Lei n.º 32/94, de 29 de agosto

*...a Assembleia da República aprova e disciplina as **atribuições e competências dos serviços municipais de polícia e os limites da respetiva atuação***

- **1995** – Programa do XIII Governo Constitucional (1995-1999)

*“**Atualização do modelo policial português e seu ajustamento no quadro de referências constitucional, consagrando um acréscimo ponderado da participação dos municípios, através da criação de polícias municipais (...)**”*



*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# A criação das Polícias Municipais

- **1997** – IV Revisão Constitucional (Descentralização Administrativa)

*“as **polícias municipais** cooperam na manutenção da tranquilidade pública e **na proteção das comunidades locais**” (n.º 3 ao art.º 237.º da CRP)*

**poderes de atuação no âmbito da Segurança Interna, em cooperação com as Forças de Segurança**

- **1999** – Lei n.º 40/99, de 28 de agosto, Estabelece o **regime e forma de criação das polícias municipais**
  - **2004** – Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, **Revisão da Lei Quadro** que define o regime e forma de **criação das polícias municipais** (revoga a Lei n.º 40/99)

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# A criação das Polícias Municipais

- **2004** – Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, **Revisão da Lei Quadro** que define o regime e forma de **criação das polícias municipais** (revoga a Lei n.º 40/99)



A criação das polícias municipais compete à **Assembleia municipal**, sob proposta da câmara municipal

...depende de ratificação por resolução do Conselho de Ministros

*Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais – Competências da Assembleia Municipal*

*Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.*

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA

**SEGURANÇA  
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

# As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local

*...uma REALIDADE*

**POLÍCIAS  
MUNICIPAIS:**  
UM OLHAR  
SOBRE A  
PROTEÇÃO DA  
COMUNIDADE  
LOCAL

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

Major Bruno Ribeiro



# As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local

## Caraterização Geral

- Competência Territorial - Área do Município
- Dependência hierárquica do Presidente da Câmara
- Uniforme
- Armas de defesa e os equipamentos coercivos
- Poderes de Autoridade



*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

Art. 5.º, 6.º, 7.º, 9.º, 15.º e 16.º da Lei 19/2004, de 20 de maio

Art. 18.º e ss, do Decreto-Lei n.º 239/2009, de 16 de Setembro - Aprova os direitos e os deveres dos agentes de polícia municipal e regula as condições e o modo de exercício das respetivas funções

# As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local

## Atribuições

- **funções de polícia administrativa** - fiscalizar, na área da sua jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem **matérias relativas às atribuições das autarquias** e à **competência dos seus órgãos**
- **cooperam** com as **forças de segurança** na **manutenção da tranquilidade pública** e na **proteção das comunidades locais ...**

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local

## Funções e Competências

As polícias municipais exercem, **ainda**, funções noutras domínios:

- **Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público**, designadamente de áreas circundantes de escolas, em **coordenação** com as **forças de segurança**
- **Vigilância nos transportes** urbanos locais, em **coordenação** com as **forças de segurança**
- **Guarda de edifícios e equipamentos** públicos municipais
- **Intervenção em programas** destinados à **ação das polícias** junto das **escolas ou de grupos específicos** de cidadãos



*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local

## Funções e Competências

- **Regulação e fiscalização do trânsito** rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal
- Promovem, **ações de sensibilização e divulgação** em especial nos domínios da **proteção do ambiente** e da utilização dos espaços públicos, e **cooperam com as forças de segurança**, na **prevenção e segurança rodoviária**



*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local

## Funções e Competências

- **Detenção** e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, **de suspeitos de crime** punível com pena de prisão, **em caso de flagrante delito**
- Procedem à **identificação e revista dos suspeitos** no local do cometimento do ilícito, bem como à sua imediata condução à autoridade judiciária ou ao órgão de polícia criminal competente
- **Denúncia dos crimes** de que tiverem conhecimento **no exercício das suas funções**, bem como a **prática dos atos cautelares** necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, **até à chegada do órgão de polícia criminal** competente

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# As Polícias Municipais na Proteção da Comunidade Local

## Poderes de Autoridade

poderes de **fiscalização** administrativa

funções de **vigilância**

**guarda** de edifícios e equipamentos

**regulação e fiscalização** do trânsito

**execução coerciva** dos atos administrativos das autoridades municipais

efetuar a **detenção** de cidadãos suspeitos

poderes de **identificação e revista**

**atos cautelares** necessários e urgentes para assegurar os meios de prova

crime de desobediência

CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA

**SEGURANÇA  
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

# Da Legalidade à Prática

*...uma PERSPETIVA*

**POLÍCIAS  
MUNICIPAIS:**  
UM OLHAR  
SOBRE A  
PROTEÇÃO DA  
COMUNIDADE  
LOCAL

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

Major Bruno Ribeiro



# Da Legalidade à Prática: uma perspetiva

Colaboração... coordenação... cooperação...

- Otimiza a eficácia da atividade policial das Forças de Segurança
- Presença como ação de Prevenção da Criminalidade
- Promove a Segurança Rodoviária
- Potencia a Proteção de Grupos Específicos

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

# Da Legalidade à Prática: uma perspetiva

Colaboração... coordenação... cooperação...

- A questão da Territorialidade
- Ideia de sobreposição de competências e atribuições
- Função de Subalternidade e não de Subsidiariedade

Prejudica a eficácia na atuação policial

Prejuízo para a Comunidade Local

AS PESSOAS



*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA

**SEGURANÇA  
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

# Melhoria da Qualidade na Proteção da Comunidade Local

*...uma REFLEXÃO*

**POLÍCIAS  
MUNICIPAIS:**  
UM OLHAR  
SOBRE A  
PROTEÇÃO DA  
COMUNIDADE  
LOCAL

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

Major Bruno Ribeiro



# Melhoria da Qualidade na Proteção da Comunidade Local: uma reflexão

- Formação: **“Formação Baseada em Competências”**
- Despertar *“mais”* as Academias para a Investigação Científica nestas matérias
- Promover criação Equipas Locais de trabalho colaborativo
- Imagem: Órgãos de Comunicação Social e as Redes Sociais
  - Relatório Anual de Segurança Interna

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA

## SEGURANÇA URBANA

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

# Breves Conclusões

**POLÍCIAS  
MUNICIPAIS:**  
UM OLHAR  
SOBRE A  
PROTEÇÃO DA  
COMUNIDADE  
LOCAL

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*

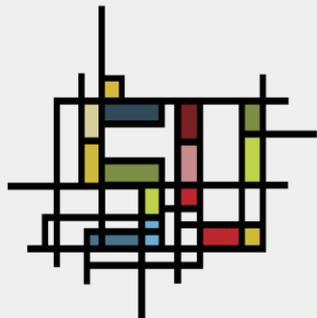
Major Bruno Ribeiro



## Breves Conclusões:

- Clara intenção de atribuir aos municípios tarefas de segurança relativas aos interesses de quem lá vive
- As Polícias Municipais contribuem efetivamente para o Sentimento de Segurança das populações
- As Polícias Municipais têm um papel ativo na Prevenção da Criminalidade e na Proteção da Comunidade Local

*...uma  
perspetiva e  
uma reflexão*



CONFERÊNCIAS  
DE COIMBRA  
**SEGURANÇA  
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

18 | 19 OUT.



—  
20  
22  
—

*Congregar esforços para  
Proteger a Comunidade Local é  
uma forma de Robustecer a  
Segurança Interna*

**Obrigado**

**Major Bruno Ribeiro**

